

Trabalho

[Acesso ao mercado de trabalho](#)

[Encontrar trabalho](#)

[Direitos e obrigações](#)

[Desemprego](#)

[Reconhecimento de diplomas](#)

Acesso ao mercado de trabalho

A permissão para trabalhar ou para fundar uma empresa na Suíça, depende da nacionalidade e do motivo da vinda. De qualquer forma, os trabalhadores devem inscrever-se na Segurança Social e pagar impostos.

Autorização de trabalho

A questão da autorização de trabalho é, na maior parte das vezes, clarificada simultaneamente com a concessão da autorização de residência. Normalmente, as pessoas com direito de residência na Suíça também podem trabalhar. No entanto, para algumas pessoas é necessário um processo de autorização específico. Dependendo da nacionalidade ou da duração do trabalho, o pedido de autorização é feito pela entidade empregadora ou pelo empregado. Em caso de dúvidas pode consultar um dos serviços abaixo mencionados. Estes também aconselham pessoas que ainda não residem na Suíça e desejam trabalhar aqui. Os refugiados reconhecidos (autorização B) e pessoas acolhidas provisoriamente com ou sem o estatuto de refugiado (autorização F) já não necessitam de uma autorização especial desde 2019. Contudo, o início e o final de qualquer emprego têm de ser comunicados ao cantão através de um formulário oficial (Meldeverfahren). É da competência do cantão em que se trabalha. Esta notificação é gratuita. Os requerentes de asilo (autorização N) continuam a necessitar de autorização.

Criação da própria empresa

A criação de uma empresa na Suíça depende da nacionalidade e do estatuto de residência. Para as pessoas de um Estado-Membro da UE/EFTA e para as pessoas com autorização de residência C é mais fácil constituir uma empresa. O Serviço de Migração, Integração e Cidadania (Amt für Migration, Integration und Bürgerrecht) do cantão informa os imigrantes sobre a possibilidade da criação de uma empresa. A promoção de investimento local do cantão (Standortförderung) ajuda na implementação prática.

Trabalho clandestino

Quem trabalha e não está inscrito na Segurança Social, não possui autorização de trabalho ou não declara os seus rendimentos à administração fiscal, está sujeito a ser punido. Denomina-se trabalho clandestino (Schwarzarbeit). Trabalho clandestino tem consequências jurídicas para a entidade empregadora e para o empregado. Além disso, os trabalhadores não estão segurados em caso de acidentes de trabalho e não têm reforma de velhice. Quem tiver dúvidas relativas ao seu contrato de trabalho deve dirigir-se a um centro de assistência jurídica (Rechtsberatungsstelle) gratuita.

Jovens

Em princípio, os jovens só podem trabalhar a partir dos 15 anos de idade. No entanto, são permitidos trabalhos leves de curta duração (por ex. trabalho de férias). Pais e empregadores deverão velar para que os jovens não fiquem sobrecarregados. Jovens até aos 18 anos de idade são regidos por disposições específicas em matéria de legislação laboral.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.hallo-baselland.ch/pt/trabalho/acesso-ao-mercado-de-trabalho

Encontrar trabalho

Em comparação com outros países, há poucos desempregados na Suíça. No entanto, as exigências aos candidatos a emprego são elevadas. Certificados e diplomas têm grande importância. O conhecimento da língua alemã é condição essencial para quase todos os empregos.

Qualificações

A Suíça atribui grande importância a certificados profissionais, diplomas e formação contínua, em quase todas as profissões. Os diplomas estrangeiros nem sempre são reconhecidos. Certificados de trabalho dos empregadores precedentes também têm muita importância na procura de emprego. A maior parte dos postos de trabalho exige conhecimentos de alemão.

Onde encontrar emprego

Encontram-se ofertas de emprego nos jornais diários e em diversos portais da Internet. Também existem agências privadas de emprego. Os Centros Regionais de Emprego (RAV), públicos, podem prestar apoio na procura de emprego. Aí encontram-se à sua disposição computadores e jornais diários e os funcionários apoiam as pessoas na procura de emprego.

Candidatura a emprego

A candidatura a um posto de trabalho faz-se, regra geral, por escrito, pelo e-mail ou online. Dela fazem parte, pelo menos, um curriculum, uma carta de motivação e, sempre que possível, fotocópias de certificados de conclusão de estudos, diplomas e certificados de emprego. Se o empregador estiver interessado na candidatura ser-se-á convidado para uma entrevista pessoal (Vorstellungsgespräch). Vários serviços disponibilizam apoio gratuito na elaboração das candidaturas.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.hallo-baselland.ch/pt/trabalho/encontrar-trabalho

Direitos e obrigações

Trabalhadores e entidades empregadoras têm direitos e obrigações diferentes. Regulamentados por lei são, por exemplo, o tempo máximo de trabalho, o direito a férias e a cobertura de seguros.

Contrato de trabalho

Regra geral, os contratos de trabalho são celebrados por escrito. Mas, os contratos verbais são, também, válidos. Aplicam-se as disposições legais do Direito das Obrigações (Obligationenrecht). Nele estão incluídas as normas mínimas. Assim, as pessoas sem contrato por escrito, também têm diversos direitos, mas também obrigações.

Direitos dos trabalhadores

Na Suíça, os empregados têm diversos direitos legais. Dos mais importantes fazem parte:

- Os empregadores devem registar os seus empregados na Segurança Social, celebrar um contrato de seguro de acidentes de trabalho, para eles e pagar uma parte dos prémios.
- Todos os empregados têm o direito a, no mínimo, 4 semanas de férias pagas. O mesmo se aplica também, proporcionalmente, às pessoas que trabalham à hora ou que trabalham a tempo parcial.
- O tempo máximo de trabalho semanal é de 50 horas. Em alguns sectores de actividade são apenas 45 horas.
- Os empregados têm direito a um certificado de trabalho, por escrito.
- Quem adoecer ou tiver sofrido um acidente e já trabalhar na empresa há mais de três meses, tem direito ao pagamento do salário durante um determinado tempo.
- Mulheres grávidas e mulheres que deram à luz, têm direitos especiais (Mutterschutz).

Salário

Na Suíça não existem salários mínimos obrigatórios. No entanto, muitos sectores de actividade têm Convenções Colectivas de Trabalho (GAV), onde estão estipulados os salários mínimos. Mulheres e homens têm direito a salário igual para trabalho igual. O salário estipulado no contrato de trabalho é o salário bruto. Contudo será pago o salário líquido, do qual já foram deduzidas as prestações para a Segurança Social (Sozialabzüge). Para a maioria das pessoas com autorização de residência B, autorização F ou N ou autorização de residência de curto prazo L ou autorização para trabalhadores fronteiriços G são, ainda, deduzidos os impostos directamente sobre a fonte (Quellensteuer) . As contribuições para o seguro de doença obrigatório não fazem parte das deduções salariais na Suíça.

Despedimento

Em caso de despedimento, o empregador e o trabalhador devem cumprir os prazos de despedimento estabelecidos no contrato. Despedimentos sem aviso prévio são permitidos apenas em casos excepcionais. Pode-se solicitar sempre, a fundamentação do despedimento por escrito. Quem estiver doente, sofrer um acidente, estiver grávida ou deu à luz, tem protecção específica contra despedimento. Despedimentos abusivos podem ser impugnados em tribunal. A demissão pelo próprio trabalhador poderá ter repercussões no montante do subsídio a receber do Fundo de Desemprego.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.hallo-baselland.ch/pt/trabalho/direitos-e-obrigacoes

Desemprego

Todos os trabalhadores estão segurados contra o desemprego. Quem ficar desempregado recebe, regra geral, apoio financeiro durante um determinado tempo. Os desempregados devem inscrever-se no Centro Regional de Emprego (RAV). Este ajuda na procura de emprego.

Seguro de Desemprego

O Seguro de Desemprego (ALV) é uma instituição pública e obrigatória para todos os trabalhadores. As contribuições mensais são deduzidas directamente do salário, o empregador suporta a metade. Trabalhadores por conta própria não podem segurar-se no Seguro de Desemprego. Quem ficar desempregado, recebe de uma Caixa de Desemprego uma substituição do salário mensal (subsídio de desemprego, Arbeitslosengeld). O pagamento e o montante do subsídio de desemprego estão dependentes de vários factores. Depende, por exemplo, do tempo que se trabalhou ou dos motivos do desemprego.

Procedimento em caso de desemprego

Idealmente, antes do último dia de trabalho, mas o mais tardar no primeiro dia de desemprego, é obrigatório inscrever-se no Centro Regional de Emprego competente (RAV). Aí, ser-lhe-ão explicados todos os passos seguintes.

Centro Regional de Emprego

O Centro Regional de Emprego (RAV) ajuda a encontrar um emprego, o mais depressa possível. As sessões de aconselhamento no RAV são obrigatórias quando se recebe subsídio de desemprego. O RAV também disponibiliza cursos ou programas de emprego. Estes também são, em parte, obrigatórios. Mesmo pessoas que nunca trabalharam na Suíça e andam à procura de emprego podem inscrever-se no RAV. Contudo, não recebem dinheiro.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.hallo-baselland.ch/pt/trabalho/desemprego

Reconhecimento de diplomas

Os diplomas e certificados estrangeiros nem sempre são reconhecidos na Suíça. No entanto, em determinadas circunstâncias, é possível obter o reconhecimento do diploma. Para algumas profissões é absolutamente necessário.

Reconhecimento

Pessoas com um diploma estrangeiro podem, sob certas condições, obter o reconhecimento dos seus diplomas na Suíça. Com o reconhecimento confirma-se que um diploma ou certificado estrangeiro foi equiparado ao diploma ou certificado suíço equivalente. Para profissões regulamentadas (por exemplo, profissionais de saúde, professores, etc.) é necessário o reconhecimento para se poder exercer a profissão. Para o reconhecimento são responsáveis, consoante a profissão ou formação, diversos organismos. O reconhecimento é pago. O ponto de contacto nacional para o reconhecimento de diplomas (Nationale Kontaktstelle für Diplomanerkennung) ou o Centro de informação profissional (Laufbahnzentrum LBZ) prestam informações.

Certificação

Para profissões não regulamentadas não é necessário o reconhecimento do diploma ou certificado para se trabalhar na Suíça. Para essas profissões pode ser solicitada uma certificação (Niveaubestätigung). Esta demonstra a importância do diploma estrangeiro no sistema de ensino suíço. A certificação pode ajudar na procura de emprego. O ponto de contacto nacional para o reconhecimento de diplomas (Nationale Kontaktstelle für Diplomanerkennung) ou o Centro de formação profissional (Laufbahnzentrum LBZ) prestam informações.

Diploma profissional recorrente

Adultos com experiência profissional, mas sem diploma ou qualificação reconhecida podem adquirir uma formação profissional básica ou de nível superior. O processo depende da formação escolar, experiência profissional e idade. Em qualquer caso, uma condição fundamental são bons conhecimentos de alemão (nível B1 / B2 CECR). Os interessados podem obter gratuitamente informações e orientações junto do Centro de informação profissional (Laufbahnzentrum LBZ). Quem adquirir uma qualificação profissional, melhora as suas oportunidades no mercado de trabalho e tem acesso a formação contínua.

**Mais informações (links, endereços, fichas de informação,
brochuras)**

www.hallo-baselland.ch/pt/trabalho/reconhecimento-de-diploma